



Documento Assinado Digitalmente por: LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0f3ad5df-b589-4618-9f35-6c1027f3278e

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
RESOLUÇÃO TC Nº 189, De 14 de dezembro de 2022.

ITEM 29

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 29 da Resolução TC nº 189/2022 que, não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública nacional na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE, no exercício de 2022.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM